

**ATA DA REUNIÃO Nº 57  
DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
- CONSELHO DA CIDADE –  
MANDATO 2013/2016**

**ORDINÁRIA**

**Joinville, 7 de outubro de 2015**

1 No sétimo dia do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenarinho da Câmara  
2 de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em Joinville,  
3 Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Vladimir  
4 Tavares Constante, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de  
5 Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016, reuniram-se em caráter  
6 ordinário para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Aprovação da  
7 ata da reunião de 02/09/2015; 3) Demanda da Secretaria de Integração e Desenvolvimento  
8 Econômico, Side, para permissão de “depósito e industrialização de resíduos da construção civil em  
9 propriedade do Estado de Santa Catarina, onde está localizada a Penitenciária Industrial de Joinville,  
10 viabilizando o reaproveitamento dos resíduos da construção civil, além de propiciar trabalho aos  
11 apenados”; 4) Planejamento Estratégico do Conselho da Cidade; 5) Assuntos Gerais. No início da  
12 reunião o Secretário Executivo do Conselho da Cidade, Clailton Dionizio Breis, comunicou e  
13 justificou a ausência do Presidente Vladimir Tavares Constante, e informou que o Comitê Executivo  
14 escolheu, para conduzir a reunião na qualidade de Presidente Interino, conforme Regimento Interno  
15 do Conselho da Cidade, o conselheiro Fabrício Roberto Pereira, que logo fez a abertura da reunião.  
16 Lido o Edital de Convocação, a ata da reunião anterior foi submetida à Plenária, e aprovada por  
17 unanimidade. Ao passar para o próximo item da ordem do dia, foi convidado o Diretor Executivo da  
18 Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, Side, o senhor Fabiano Dell'Agnolo, para  
19 fazer uma introdução sobre depósito e industrialização de resíduos da construção civil. Fabiano  
20 comentou que o projeto tem um viés ambiental muito forte, que o município tem um grande  
21 problema em relação a resíduo, e o projeto visa dar esse destino adequado. Ele ressaltou o caráter  
22 ambiental do projeto, que permite a reciclagem de material e utilizá-lo novamente, além de coletar o  
23 resíduo reciclável, bem como o caráter social, que é muito forte, por permitir o trabalho de  
24 aproximadamente oitenta apenados, que farão a segregação do material, reciclagem e utilização do  
25 resíduo, com geração de renda e economia para suas famílias. Fabiano exaltou a eficácia do  
26 sistema da Penitenciária Industrial de Joinville, pois oitenta por cento dos apenados que ali  
27 trabalham são ressocializados e não reincidem no crime – justamente o oposto da média nacional,  
28 em que oitenta por cento volta para o crime. Ele disse entender esse projeto de forma bem positiva,  
29 e falou que há necessidade de todo o trabalho de regularização, e de zoneamento, que é o objetivo  
30 dessa reunião. Em seguida, o engenheiro ambiental Gilson Holz, Presidente da Associação  
31 Joinvilense de Condutores de Transporte de Resíduos, Ajoctre, apresentou o Projeto “Descartando  
32 Resíduos, Reciclando Vidas”, que trata de “depósito e industrialização de resíduos da construção  
33 civil em propriedade do Estado de Santa Catarina, onde está localizada a Penitenciária Industrial de  
34 Joinville, viabilizando o reaproveitamento dos resíduos da construção civil, além de propiciar trabalho  
35 aos apenados”. A apresentação utilizada pelo senhor Gilson consta no Anexo III desta ata. Ao final  
36 da exposição, o arquiteto urbanista Gilberto Lessa dos Santos, Diretor Executivo da Fundação Ippuj,  
37 mostrou no mapa a região da Penitenciária Industrial de Joinville (Anexo IV desta ata), e apresentou  
38 a minuta do Projeto de Lei Autorizativa que “Autoriza o Executivo Municipal a admitir o uso de  
39 “Depósito e Industrialização de Resíduos da Construção Civil” – I2, em imóvel de propriedade do  
40 Governo do Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Boehmerwald, Bairro Parque Guarani”  
41 (Anexo V desta ata). O ofício de encaminhamento da minuta à Secretaria de Governo consta no  
42 Anexo VI desta ata, e também foi apresentado à Plenária. Ato contínuo, o Presidente Interino abriu a

43 palavra aos conselheiros, para debate. O Diretor Executivo do Ippuj, Gilberto Lessa dos Santos, e o  
44 senhor Gilson Holz, Presidente da Ajoctre, foram convidados a fazer parte da mesa. Durante o  
45 debate que se seguiu, além dos conselheiros, com a anuência da Plenária, também fez uso da  
46 palavra o senhor Paulo Plate, Tesoureiro da Ajoctre e ambientalista que também assina o projeto  
47 apresentado. Dos comentários e esclarecimentos durante o debate, ressaltamos que o projeto visa  
48 produzir lajotas e pavimentar cerca de dez quilômetros de rua por mês, sem gerar custo para o  
49 município. Os moradores das ruas beneficiadas pelo projeto dariam, como contrapartida, apenas o  
50 valor do cimento, e os apenados fariam o trabalho de pavimentar as ruas, pois recebem formação de  
51 calceteiros – e isso geraria uma economia para o município de aproximadamente seiscentos mil  
52 reais mensais. Uma questão importante levantada pelos conselheiros foi a questão da mobilidade,  
53 pois cerca de trezentas toneladas de resíduos da construção civil são transportadas diariamente em  
54 Joinville, e será necessário pensar no impacto do sistema viário, pois o acesso à penitenciária  
55 acontece por duas ruas principais, a Rua Boehmerwald e a Rua Monsenhor Gercino. Uma solução  
56 possível seria pensar em um sistema rotativo, outra o estabelecimento de horários para esse  
57 transporte de resíduos. O presidente da Ajoctre comentou que há oito anos a associação vem  
58 tentando conseguir um terreno para instalar seu projeto, e todos os nove terrenos que haviam  
59 conseguido nesse tempo não passaram pelo crivo do órgão ambiental do município, por um motivo  
60 ou outro. Os conselheiros falaram sobre a dificuldade em se conseguir licenciamento ambiental, e  
61 manifestaram sua preocupação quanto ao excessivo entrave nesse aspecto, pois dificulta os  
62 empreendimentos e desestimula o desenvolvimento da cidade. Findo o debate e sanadas as dúvidas  
63 sobre o projeto de lei, o Presidente Interino Fabrício Roberto Pereira submeteu à Plenária o Projeto  
64 de Lei Complementar que autoriza a instalação de depósito e industrialização de resíduos da  
65 construção civil em propriedade do Estado de Santa Catarina, onde está localizada a Penitenciária  
66 Industrial de Joinville. Em votação, por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, ou seja, a  
67 totalidade dos conselheiros com direito a voto presentes na reunião, a Plenária do Conselho da  
68 Cidade manifestou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar em questão. Registramos a  
69 presença do Secretário de Integração e Desenvolvimento Econômico, Danilo Conti, e do senhor Ivo  
70 Kisner, Vice-Presidente da Associação Joinvilense de Condutores de Transporte de Resíduos,  
71 Ajoctre. Ao dar sequência à ordem do dia, o Secretário Executivo do Conselho da Cidade, Clailton  
72 Dionizio Breis, comunicou que os membros do Comitê Executivo que se reuniram para definir um  
73 Coordenador para o Grupo de Trabalho sobre o Planejamento Estratégico do Conselho da Cidade,  
74 indicaram o conselheiro Fabrício Roberto Pereira, mas preferem aguardar até que os outros  
75 membros do Comitê se manifestem sobre o assunto. Por esse motivo a Secretaria Executiva deverá  
76 consultar o Comitê Executivo, por *e-mail*, e comunicar, posteriormente, o resultado à Plenária. Nada  
77 mais a tratar, às vinte horas e quarenta minutos a reunião encerrada. Registramos que o *quorum* foi  
78 verificado durante todo o período da reunião, que o registro de presença e as justificativas de  
79 ausência constam no Anexo I desta ata, e que as substituições constam no Anexo II. Eu, Patrícia  
80 Rathunde Santos, Assessora Técnica do Conselho da Cidade, elaborei esta ata, que vai assinada  
81 pelo Presidente do Conselho da Cidade, pelo Secretário Executivo e por mim. Joinville, sete de  
82 outubro de dois mil e quinze.

Fabrício Roberto Pereira  
Presidente Interino do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis  
Secretário Executivo

Patrícia Rathunde Santos  
Assessora Técnica

## ANEXO I

1



Conselho da Cidade



### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE - MANDATO 2013 - 2015

Reunião 57 – Joinville, 7 de outubro de 2015 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Ordinária

#### ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

1. MOVIMENTOS POPULARES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Aldori Luis	Presente	Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC
2	2	Amiton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores do Floresta
3	3	André Pagel Eidelw ein	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
4	4	Antonio Manoel de Oliveira	Presente	Associação de Moradores Florescer
5	5	Arno Ernesto Kumlehn	Presente	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba
6	6	Gilberto Augusto Krause	Justificou ausência	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei
7	7	Gustavo Gohr	Presente	Associação de Moradores São Marcos
8	8	Josafá Souza Távora	Presente	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep
9	9	José Ailton Machado	Justificou ausência	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt
10	10	Luiz Bernardo	Justificou ausência	Associação de Moradores Chico Mendes
11	11	Olavio José David	Justificou ausência	Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amorleste
12	12	Oli Antonio Cardoso Pinto	Presente	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iririu
13	13	Oswaldo Bittelbrunn Filho	Presente	Associação Moradores do Bairro Guanabara
14	14	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves	Presente	Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam
15	15	Sergio Duprat Carmo	Presente	Observatório Social de Joinville
16	16	Thiago Rodrigues	Justificou ausência	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco
17	17	Osmar Felicio		Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
18	18	Juarez Ladislau da Silva	Presente	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
2	2	Christiane Schramm Guisso	Justificou ausência	AJORPEME
3	3	Fabício Roberto Pereira	Presente	ACIJ - Associação Empresarial de Joinville
4	4	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
5	5	Anagê Alves da Silva	Presente	SECOVI NORTE-SC
6	6	Mario Eugênio Boehm	Presente	ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville
7	7	Jaime Raitz	Presente	Sindicato Patronal Indústria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC
8	8	Alex Albert Breier		Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios de Joinville e Região
2	2	Nelson Holz	Justificou ausência	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Franklin Horácio Urresta Orbes	Presente	IAB - Núcleo Joinville
2	2	Leonardo Henrique Dantas	Justificou ausência	CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
3	3	Nathanael Rocha		OAB Subseção Joinville
4	4	Renério Elias Leite Neto	Justificou ausência	AJECL - Associação Joinvilense de Engenheiros Cívics
5	5	Gilda Nessler	Justificou ausência	CRCS

2



## Conselho da Cidade



Reunião 57 – Joinville, 7 de outubro de 2015 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Ordinária

### ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Luis Fernando Peres Calil	Presente	UFSC
2	2	Marcio Metzner	Justificou ausência	UDESC- Joinville
3	3	Mário Oswaldo Campos Mancini	Presente	Colégio dos Santos Anjos
4	4	Therezinha Maria Novais Oliveira	Justificou ausência	UNIVILLE/FURJ

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Gilmar Mello de Azevedo	Justificou ausência	Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
2	2	Roni Goulart Nunes	Presente	Instituto Ajoinpeme
3	3	Lenin Hugo German Erazo Peña	Presente	IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável
4	4	Gert Roland Fischer	Justificou ausência	Aprema - SC

PODER PÚBLICO				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Órgão
1	1	Braúlio César da Rocha Barbosa	Presente	SH - Secretaria de Habitação
2	2	Carla Cristina Pereira	Presente	SAP – Secretaria de Administração e Planejamento
3	3	Divaldo Marcon	Presente	SH - Secretaria de Habitação
4	4	Eduardo Gineste Schroeder	Presente	Fundação Ippuj
5	5	Fernando Krelling	Justificou ausência	Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
6	6	Gilberto de Souza Leal Júnior	Justificou ausência	Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt
7	7	Gilberto Lessa dos Santos	Presente	Fundação Ippuj
8	8	Gilson Perozin	Justificou ausência	Fundação Ippuj
9	9	Jalmei José Duarte	Justificou ausência	Companhia Águas de Joinville
10	10	João Luiz Sdrigotti	Justificou ausência	Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)
11	11	José Luiz Teodoro	Justificou ausência	Sema - Secretaria do Meio Ambiente
12	12	Marco Aurélio Braga Rodrigues	Justificou ausência	Secom - Secretaria de Comunicação
13	13	Miguel Angelo Bertolini	Justificou ausência	SAP – Secretaria de Administração e Planejamento
14	14	Osmar Leon Silvi Jr.	Presente	Fundação Ippuj
15	15	Osmari Fritz	Presente	Subprefeitura Regional Sul (Boehmerwald)
16	16	Roque Antonio Mattei	Justificou ausência	SE - Secretaria de Educação
17	17	Ruben Neermann	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
18	18	Valério Schiochet	Presente	F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
19	19	Vânio Lester Kuntze	Justificou ausência	Fundação Ippuj
20	20	Vladimir Tavares Constante	Justificou ausência	Fundação Ippuj
21	21	Agnes Schwartz	Justificou ausência	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
22	22	Eduardo Bartniak Filho	Justificou ausência	Detrans - Departamento de Trânsito de Joinville
23	23	Luiz Algemiro Cubas Guimarães	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
24	24	Luiz Antônio Luz Constante	Presente	Fundação Ippuj
25	25	Maria José Lara Fettback	Justificou ausência	GVP - Gabinete do Vice-Prefeito
26	26	Murilo Teixeira Carvalho	Justificou ausência	Fundação Ippuj
27	27	Nelson Corona	Justificou ausência	SF - Secretaria da Fazenda
28	28	Rosane Bonessi Dias	Justificou ausência	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

## ANEXO II



Conselho da Cidade



### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2013/2016

Reunião 57 – Joinville, 7 de outubro de 2015 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Ordinária

#### REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Conselheiro	Substituído por:
Christiane Schramm Guisso	Jaime Raitz

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs	
Conselheiro	Substituído por:
Gilmar Mello de Azevedo	Lenin Hugo Germán Erazo Peña

7. PODER PÚBLICO	
Conselheiro	Substituído por:
Fernando Krelling	Luiz Antônio Luz Constante

## ANEXO III

### APRESENTAÇÃO SOBRE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

#### ASSOCIAÇÃO JOINVILLENSE DE CONDUTORES DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS



#### AJOCTRE

(Associação Joinvillense de Condutores de Transportes de Resíduos)

A AJOCTRE elaborou este PROJETO ambientalmente correto, gerando benefícios de ordem:

- a) Social
- b) Ambiental
- c) Comunitário

#### AJOCTRE

(Associação Joinvillense de Condutores de Transportes de Resíduos)

Fundada em 26 de março de 2010;

Tem como principal finalidade transportar resíduos sólidos da construção civil;

São 28 associados, com uma frota de 53 caminhões e 1.450 caçambas estacionárias;

Transportam em torno de 300 toneladas de resíduos da construção civil por dia.

#### Projeto:

Descartando Resíduos e Reciclando Vidas!



#### AJOCTRE

(Associação Joinvillense de Condutores de Transportes de Resíduos)

Com o intuito de auxiliar a cidade e resolver a questão dos resíduos da construção civil, esta Associação elaborou e apresentou ao Prefeito Udo Dohler, o PROJETO que vem para revolucionar este setor, uma Unidade de Reciclagem de 100% dos Resíduos da Construção Civil.

#### 1) PROJETO SOCIAL

- O projeto visa ressocializar, empregando 80 apenados que irão executar serviços como: separar e reciclar os resíduos, bem como, fabricar as lajotas e calçar as ruas de Joinville.



## 2) PROJETO AMBIENTAL

- 28 empresas envolvidas, coletando em torno de 300 toneladas, por dia, de resíduos da construção civil;
- Solução para o descarte incorreto, não gerando mais danos ao meio ambiente e ao visual da cidade;
- Um projeto que segue as normas da Resolução nº 307/2002 do CONAMA.



### Projeto:

"Descartando Resíduos e Reciclando Vidas"

Este projeto visa:

- Gestão de resíduos da construção civil;
- Solução para destinação final dos resíduos da construção civil;
- Ganhos ambientais e econômicos à população e ao Município;
- Diminuição da extração de recursos naturais;
- Política reversa = reuso dos resíduos;
- Res socialização dos apenados.

## 3) PROJETO COMUNITÁRIO

- O material reciclado (brita, pó de brita) será transformado em lajotas para calçar ruas de Joinville;
- O projeto tem como projeção calçar com lajotas ecológicas, em torno de 10 km, por mês, de ruas.



### AJOCTRE

(Associação Joinvillense de Condutores de Transportes de Resíduos)



### Projeto:

"Descartando Resíduos e Reciclando Vidas"

Envolve inúmeros fatores positivos, sendo totalmente sustentável;

Será unidade modelo em nosso Estado e única neste formato no País;

Reciclagem 100%, que tem investidores parceiros de vários setores, como madeira, ferro, plástico, papel e adubo orgânico;

Está relacionado neste Projeto a Educação Ambiental, envolvendo escolas e empresas.

### AJOCTRE

(Associação Joinvillense de Condutores de Transportes de Resíduos)



**Projeto:  
Descartando Resíduos e  
Reciclando Vidas!**





## ANEXO IV mapa



Prefeitura Municipal de Joinville

Sistema de Gestão Cadastral

25/08/2015



## ANEXO V

### MINUTA DO PROJETO DE LEI AUTORIZATIVA

#### Minuta de Projeto de Lei Complementar n.º

##### Lei Complementar n.º

**Autoriza o Executivo Municipal a admitir o uso de “Depósito e Industrialização de Resíduos da Construção Civil” – I2, em imóvel de propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Boehmerwald, Bairro Parque Guarani.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a admitir o uso de “Depósito e Industrialização de Resíduos da Construção Civil” – I2, conforme o Anexo III – Classificação de Uso, da Lei Complementar nº 312 de 19 de fevereiro de 2010, em imóvel localizado parte na ZCD 3 b – Zona Corredor Diversificado Principal, e parte na Zona ZR4a – Zona Residencial Multifamiliar em Área de Uso Restrito.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo, aplicar-se-á, somente na área do imóvel de inscrição imobiliária nº 13.11.00.00.1134.0000, localizado na Rua Boehmerwald s/nº, Bairro Parque Guarani, de propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina.

§ 2º Os índices urbanísticos a serem admitidos para o uso autorizado serão os mesmos adotados para o uso I2 – Depósito e Industrialização de Resíduos da Construção Civil, localizado na Zona ZI-01S – destinada aos usos de serviços de infraestrutura urbana, conforme Anexos III – Classificação de Uso e Anexo IV – Quadro de Usos Admitidos e Índices Urbanísticos, da Lei Complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010.

§ 3º Integra a presente Lei Complementar o Mapa de Localização do Imóvel, conforme consta no Sistema de Gestão Cadastral do Município.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO VI

7/10/2015

:: SEI / PMJ - 0158323 - Ofício ::



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI Nº 0158323/2015 - IPPUJ.GAB

Joinville, 31 de agosto de 2015.

Prezado Secretário,

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município - SIDE, encaminhamos em anexo a Minuta de Projeto de Lei Autorizativa, com o objetivo de permitir o Uso de Depósito e Industrialização de Resíduos da Construção Civil - I2, conforme estabelece o Anexo III - Classificação de Uso da Lei Complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010, em imóvel de propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina, onde está implantada a Penitenciária Industrial de Joinville.

A instalação desta atividade no imóvel em questão, permitirá a disposição e o tratamento adequado dos Resíduos da Construção Civil gerados no Município, visto que estes materiais, após reciclados, deverão retornar à cadeia produtiva, gerando economia na execução das obras de infraestrutura e equipamentos públicos implantados pela Prefeitura de Joinville.

No aspecto social, a aprovação desta Lei Autorizativa possibilitará a geração de empregos para cerca de 80 (oitenta) apenados da Penitenciária Industrial de Joinville, que deverão trabalhar nas atividades de pré-separação dos resíduos de Classe A e B existentes, possibilitando a comercialização destes materiais para indústrias de reciclagem, além da utilização dos agregados ( areia, pedra e pedrisco), para fabricação de blocos e lajotas de concreto, que poderão ser utilizados na pavimentação de vias públicas e construção de calçadas.

A implantação deste projeto também garantirá uma solução tecnicamente adequada para a destinação final destes resíduos, que quando descartados de modo incorreto, podem gerar a proliferação de vetores e provocar sérios danos à saúde da população e ao meio ambiente.

Cabe ressaltar ainda, que a reciclagem dos resíduos provenientes da construção civil, reduz significativamente a necessidade da extração de minerais das suas fontes naturais, contribuindo para a conservação ambiental e para o desenvolvimento sustentável do Município.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 02/09/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO LESSA DOS SANTOS, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2015, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0158323** e o código CRC **C01EDC79**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro centro - CEP 89221-901 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

15.0.010923-9

0158323v26